



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO N° 100/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine, junto à Secretaria competente, providências que se fizerem necessárias para que seja construída uma passarela com corrimão para uso de pedestres na lateral da ponte localizada na Estrada Isaura Rocha, na Estrada da Cachoeira, em Arrozal, 3º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A ponte é utilizada, diariamente, por pessoas que fazem caminhadas e, por ser estreita, possibilita a passagem de apenas um veículo por vez, o que impede o livre acesso dos pedestres, além de colocar suas vidas em risco.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕE, em 26 de fevereiro de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador